

PARECER Nº052/2022

PROCESSO Nº061221-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PE –SRP - PMSF – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL, CONSUMO E PERMANENTE ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL (USB) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 061221-01, referente ao Pregão Eletrônico nº008/2022 tendo como assunto futura e eventual aquisição de instrumental, consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades das unidades de saúde bucal do Município de São Francisco do Pará.

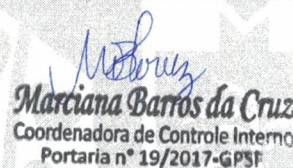
Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei nº10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão.

Analisando o Processo Administrativo nº061221-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando da Secretária de Saúde ao Secretário de Administração, anexos – justificativa, Termo de Referência, Memorando do Secretário de Administração ao Departamento de compras; Termo de autuação; modelo de cotação; cotações de preços; mapa comparativo de preços; Despacho (Departamento de compras) para a contabilidade para providenciar recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho do setor de compras a Secretária; Autorização da Secretária para abertura de procedimento licitatório; Despacho do setor de compras a Licitação; Portaria do fiscal; Decreto da Comissão do Pregão; Despacho à procuradoria; Minuta do Edital; Parecer Jurídico; Edital do Pregão Eletrônico nº008/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE; Publicações (aviso de licitação); Proposta de preço; Proposta consolidada; Documentos da empresa (habilitação); SICAF; Ata da sessão de licitação (Pregão nº008/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE); Termo de adjudicação; Relatório de julgamento de licitação; Despacho à procuradoria, Parecer jurídico; Despacho a controladoria.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 20 de maio de 2022.



Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSP